

- Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000309/2025-85 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.
- Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.
- Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18244, datada de 28 de julho de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 003/2025 DO CONTRATO Nº 089/2024	
PROCESSO SEI Nº	00147.001125/2024-78
FUNDAMENTO LEGAL	A rescisão contratual em questão encontra amparo na Lei nº 13.303/2016, e no art. 209, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC, e especificamente na Cláusula Oitava do Contrato nº 089/2024, que permite a rescisão bilateral desde que atendidos os requisitos contratuais.
DISTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
DISTRATADO	WORKING SERVICOS E MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA
CNPJ DO DISTRATADO	Nº 05.524.494/0001-27
OBJETO	O motivo da presente rescisão contratual deve-se à solicitação da empresa contratada WORKING SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA, no sentido de promover a rescisão do Contrato nº 89/2024, motivada por razões de força maior, em virtude de estar passando por processo de dissolução societária, o que impossibilita a continuidade da execução contratual.
DATA DE ASSINATURA	25/07/2025



**SIGNATÁRIO
DO DISTRATO**

Pela Distratante:
VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA
**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO
PIAUÍ S/A**

Pelo Distratado:
PAULO FERREIRA FILHO
WORKING SERVICOS E MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18245, datada de 28 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

ATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº04/2023 - SETRANS/PI

PROCESSO SEI nº00319.003394/2025-31

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ: 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: LIMPSEV LTDA (CNPJ:07.194.788/0001-63).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação dos preços constantes do contrato nº 04/2023, em face da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº8.666/93 e vincula-se ao Parecer Referencial CGE/PI nº03/2025 e Parecer Referencial PGE/PI nº10/2024.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500; Natureza: 33.90.37; Programa de trabalho: 26.122. 0109. 2000.

Nº SIAFE: 23001217

Nº NOTA DE RESERVA: 2025NR00012

Nº da Autorização de Reserva orçamentaria: 2025RO07527

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Sebastião Wryas Silva Moura (pela Contratada).

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

